



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 336/2004, DE 31 DE AGOSTO DE 2.004.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 261/2004, de 30 de junho de 2004, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Fernão, para o exercício de 2004, crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para criação da seguinte rubrica orçamentárias abaixo:

02 Gabinete do Prefeito
02 01 Manutenção do Gabinete do Prefeito
02 01 3.3.50.42.00 04.122.002.2.02 Auxílios R\$ 2.000,00

Art. 2º - NOs termos da Lei Municipal n.º 261/2004, de 30 de junho de 2004, a suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 Gabinete do Prefeito
02 01 Manutenção do Gabinete do Prefeito
02 01 023 4.4.90.52.00 04.122.002.2.02 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 31 de agosto de 2.004.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.184.965
Prefeito Municipal


Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra